

LEI Nº 2.073
DE 09 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A
REDENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DO
ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA,
Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a
seguinte lei de autoria do Nobre Vereador ASSAEL DE SOUZA RIBEIRO
-PSC:

- Art.1º- O logradouro público conhecido como “Rua Alameda 15”,
ademais, parte da rua “Airton Santana” compreendido entre as
ruas “Antônio Costa de Oliveira” e “Alameda 15” no bairro do
Rocio, nesta urbe, passará a denominar “Rua Eugênio de
Lara”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias, suplementadas se
necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 09 DE MAIO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal